



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 376/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) ALDO DE SOUSA CAETANO, matrícula n.º 3301, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 06/07/2022 a 06/01/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 377/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) NUBIA OLIVEIRA TORRES, matrícula n.º 2735, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 12/07/2022 a 12/01/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 378/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) VERUZIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3015, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 13/07/2022 a 13/01/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 379/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) MANOEL ALVES PERÔNICO FILHO, matrícula n.º 2065, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/08/2022 a 01/02/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 380/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) MARIA BETANIA DE MEDEIROS CAVALCANTI, matrícula n.º 316146, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/08/2022 a 01/02/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 381/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 01/09/2022, a senhora MARIA DA GUIA NUNES TIAGO SINÉSIO, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 382/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) EUZÉBIO PEREIRA DE LIMA, matrícula n.º 3315, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2022 a 01/12/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 383/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) EDILEUZA MOREIRA RODRIGUES, matrícula n.º 6076, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/07/2022 a 01/01/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.976/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, CONTRATADO: MARCELO SIMÕES LUCENA, inscrito no CNPJ Nº 45.374.738/0001-57. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO PARA ATENDER AS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PATOS. OBJETO DO TERMO ADITIVO R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). O valor atual de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais), passará pós formalização do termo de aditivo para o valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), que representa um aumento de 20% (vinte por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa MARCELO SIMÕES LUCENA.

Patos, 09 de setembro de 2022

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022**

O Município de Patos PB, por intermédio do Pregoeiro, torna público que em publicação do extrato de homologação no Diário Oficial dos municípios do estado da Paraíba, do dia 29/08/2022 para licitação visando o registro de preços para eventual aquisição de insumos médicos hospitalares destinados a secretaria municipal de saúde do município de Patos/PB, principalmente urgência, emergência e setor judicial do tipo: soro, scalp, seringa, equipo, manta e tira de glicemia, aonde constava os itens homologados das empresas vencedoras. Sendo alterada mediante solicitação de desistência por parte do fornecedor LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA, ficando conforme especificado a baixo pós alteração e convocações dos fornecedores sucessivos.

Vencedores:

- Empresa, ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 016, com valor final de 564.450,00.
- Empresa, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, vencendo no seguinte item, 009, com valor final 23.200,00.
- Empresa, Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56, vencendo no seguinte item, 010, com valor final 7.800,00.
- Empresa, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo no seguinte item, 002, com valor final 5.300,00.
- Empresa, RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 12.305.387/0001-73, vencendo no seguinte item, 015, com valor final 20.600,00.
- Empresa, RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.379.154/0001-95, vencendo nos seguintes itens, 011, 012, 013 e 014, com valor final 1.062.000,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.683.350,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).

Patos - PB, 12 de setembro de 2022.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, O SR. LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2941724 E DO CPF Nº 060.809.234-75, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JUSTINIANO GUEDES, SN, BAIRRO JATOBÁ, PATOS-PB, ESTADO PARAÍBA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Fenobarbital 100 mg	CRISTALI A-S(SP)	120.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 18.000,00
16	Glibenclâmida 5 mg	MEDQUIM ICA-(MG)	72.000	CPR	R\$ 0,03	R\$ 2.160,00
18	Hidroclorotiazida 25 mg	MEDQUIM ICA-(MG)	161.000	CPR	R\$ 0,03	R\$ 4.830,00
20	Imipramina, Cloridrato de, 25 mg	CRISTALI A-S(SP)	18.000	CPR	R\$ 0,35	R\$ 6.300,00
21	Levomopromazina 25 mg	CRISTALI A-S(SP)	72.000	CPR	R\$ 0,42	R\$ 30.240,00
25	Losartana Potássica 50 mg	BRAINFA RMA(GO)	400.000	CPR	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00
42	Amoxicilina 500 mg	UNICHEM	72.000	CPR	R\$ 0,24	R\$ 17.280,00
58	Óleo Mineral (Petrolato) 100 mL	CRISTALI A-S(SP)	700	FR	R\$ 3,70	R\$ 2.590,00

59	Paroxetina 20 mg	EMS(SP)	43.000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 8.600,00
79	Escitalopram, Oxalato de, 20 mg	GEOLAB-GO(GO)	60.000	CPR	R\$ 0,40	R\$ 24.000,00
80	Fosf. Sódio monobásico+fosf. sódio dibásico 16+6% Enema 130ml	CRISTALI A-S(SP)	1.000	FR	R\$ 5,85	R\$ 5.850,00
VALOR GLOBAL						R\$ 147.850,00

VALOR GLOBAL: R\$ 147.850,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Atenolol 25 mg	PRATI	83.000	CPR	R\$ 0,05	R\$ 4.150,00
43	Amoxicilina 50 mg /mL Pó para Suspensão Oral de 60 mL	PRATI DONAD(PR)	4.800	FR	R\$ 4,25	R\$ 20.400,00
83	Loratadina 1 mg/mL Suspensão Oral 100 mL	PRATI	1.200	FR	R\$ 3,57	R\$ 4.284,00
VALOR GLOBAL						R\$ 28.834,00

VALOR GLOBAL: R\$ 28.834,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos - PB, 08 de setembro de 2022.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal De Saúde
Ordenador de Despesas****DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26.****MCW PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES.
CNPJ: 94.389.400/0001-84.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 289/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.084.815/0001-70, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, O SR. LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 2941724 E DO CPF N.º 060.809.234-75, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JUSTINIANO GUEDES, SN, BAIRRO JATOBÁ, PATOS-PB, ESTADO PARAÍBA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 025/2022, processo administrativo n.º 289/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, PRINCIPALMENTE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E SETOR JUDICIAL DO TIPO: SORO, SCALP, SERINGA, EQUIPO, MANTA E TIRA DE GLICEMIA, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2022 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15. E-mail: gerencia@allfa.med.br / Telefone: (83) 8620-8753 Representante Legal: Cristina Maria Dias Barbosa dos Santos - 023.379.054-38 Endereço: Rua Dom Anselmo de Pietrula, Liberdade, Campina Grande/PB. 58.414-063						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPO MACRO GOTAS COMPLETO COM INJETOR LATERAL (Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único, somente para infusão por gravidade, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico, câmara goteadora flexível, macrogotas – 20gotas =1+ 0,01 ml água destilada.)	MATERIAL	40.000	UN	R\$ 1,19	R\$ 47.600,00
3	SCALP 19 G	MATERIAL	20.000	UN	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
4	SCALP 21 G	MATERIAL	50.000	UN	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
5	SCALP 23 G	MATERIAL	50.000	UN	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
6	SCALP 25 G	MATERIAL	10.000	UN	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
7	SCALP 27 G	MATERIAL	5.000	UN	R\$ 0,19	R\$ 950,00
16	TIRA DE TESTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE VENOSO, COMPATÍVEL COM O APARELHO ONCALL PLUS, ARTERIAL E NEONATAL. SÃO INDICADAS TANTO PARA USO PESSOAL COMO PARA USO PROFISSIONAL. NECESSITA DE UMA PEQUENA GOTA DE SANGUE (APENAS 1 MICROLITRO) PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE E POSSUI SISTEMA DE ASPIRAÇÃO. ESSE PROCESSO TORNA A MEDIÇÃO DA GLICEMIA PRÁTICA, RÁPIDA (10 SEGUNDADEOS PARA O RESULTADO) ELIMINA A NECESSIDADE DE UMA SEGUNDA GOTA DE SANGUE, FACILITA A COLETA E A REALIZAÇÃO DO TESTE, PODENDO SER COLETADO, ALÉM DO DEDO, TAMBÉM NA PALMA DA MÃO OU NO ANTEBRAÇO. COMPRIMENTO 10 CM. POSSUI EMBALAGEM INDIVIDUAL O QUE AUMENTA A DURABILIDADE DO PRODUTO, DÁ MAIOR COMODIDADE NO TRANSPORTE E	MATERIAL	20.000	CX	R\$ 23,00	R\$ 460.000,00

DIFICULTA A CONTAMINAÇÃO DAS TIRAS. POSSUEM PELÍCULA EM PVC PARA A PROTEÇÃO DA ÁREA REAGENTE. É DOTADA DE 3 ELETRODOS QUE VISAM MINIMIZAR QUALQUER INTERFERÊNCIA NOS RESULTADOS. O TEMPO MÁXIMO PARA APRESENTAR O RESULTADO É DE 10 SEG. AS TIRAS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS FABRIS E TÉCNICAS MUNIDADEIAIS, E DENTRO DA FAIXA DE PRECISÃO ESTABELECIDA PARA TODOS OS FABRICANTES. EM USO PROFISSIONAL A UTILIZAÇÃO DA TIRA DE TESTE INDIVIDUAL REDUZ EM ATÉ 18% O CUSTO HOSPITALAR, POIS FACILITA O MANUSEIO, O CONTROLE DA UTILIZAÇÃO E AUMENTA A EFETIVIDADE DA COBRANÇA JUNTOS AOS AGENTES PAGADORES. CAIXA COM 50 FITAS. A CADA 12 CAIXA DE TIRA 01 APARELHO GRÁTIS QUANDO SOLICITADO. SENDO COMPATÍVEL COM O APARELHO ONCALL PLUS.						
VALOR GLOBAL						R\$ 533.250,00

VALOR GLOBAL: 533.250,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA. CNPJ: 33.932.061/0001-46. E-mail: licitaleao@gmail.com, Telefone: (83) 3221-4630, Representante Legal: PAULO RICARDO LEAO ANSEL - 033.189.751-25, Endereço: RUA GIL FURTADO, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB, 58.030-206.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SERINGA	80.000	UN	R\$ 0,37	R\$ 29.600,00
9	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	05 ML	80.000	UN	R\$ 0,28	R\$ 22.400,00
VALOR GLOBAL						R\$ 52.000,00

VALOR GLOBAL: 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, CNPJ: 10.779.833/0001-56. Email: anderson@medical-pe.com.br, Telefone: (81) 3216-6161, Representante Legal: Ana Paula - 457.982.144-00, Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, RECIFE/PE, 52.010-040						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML, COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE,	SR	30.000	UN	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00

EMBALADA INDIVIDUALMENTE.						
VALOR GLOBAL						RS 7.800,00

VALOR GLOBAL: 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME. CNPJ: 09.478.023/0001-80. E-mail: vendasodontomedsousapb@gmail.com. Telefone: (83) 3522-2850 Representante Legal: JOÃO PAULO MARQUES ABRANTES - 052.115.874-56, Endereço: RUA ODON BEZERRA, CENTRO, Sousa/PB, 58.800-130						
---	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA - CONFECCIONADA EM POLIÉSTER METALIZADA DE 23 MICRONS, INDICADA PARA RESGATE DE PACIENTES, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO". TAMANHO 2,10 X 1,40 - ADULTO.	SP RESGATE	1.000	UN	RS 5,30	RS 5.300,00
VALOR GLOBAL						RS 5.300,00

VALOR GLOBAL: 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 12.305.387/0001-73. E-mail: licitacao@prontomedica.com.br. Telefone: (84) 3092-8000, Representante Legal: Eduardo Tavares de Carvalho - 091.669.473-91, Endereço: Avenida Interventor Mário Câmara, Cidade da Esperança, Natal/RN, 59.070-600						
---	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	LANCETA DISPOSITIVO PERFURO CORTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL DE FORMATO RETANGULAR A PONTA AFILIADA COM 4 MM CAIXA COM 100 UNIDADE.	MEDLEVE NSOHN	5.000	CX	RS 4,12	RS 20.600,00
VALOR GLOBAL						RS 20.600,00

VALOR GLOBAL: 20.600,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS)

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 33.379.154/0001-95. E-mail: licitacoes@rjtres.com.br, Telefone: (84) 3346-6304, Representante Legal: Jessica Minami Tavares Murakami - 092.544.334-46, Endereço: Rua Olinto Meira, Alacrim, Natal/RN, 59.030-180						
--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	SORO FISIOLÓGICO 100ML. É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIS QUE CONTEM 0,9% EM MASSA, DE NA CL EM ÁGUA DESTILADA. DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DE NA+ E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH = 6,0).	FARMACE	20.000	UN	RS 6,89	RS 137.800,00
12	SORO FISIOLÓGICO 250ml. É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIS QUE CONTEM 0,9% EM MASSA, DE NA CL EM ÁGUA DESTILADA. CADA 250ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DE NA+ E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH = 6,0).	FARMACE	20.000	UN	RS 8,00	RS 160.000,00
13	SORO FISIOLÓGICO 500ML É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIS QUE CONTEM 0,9% EM MASSA, DE NA CL EM ÁGUA DESTILADA. CADA 500ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DE NA+ E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH = 6,0).	FARMACE	50.000	UN	RS 11,60	RS 580.000,00

14	SORO RINGER-LACTADO SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO FISIOLÓGICA RINGER SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO 500ML	FARMACE	20.000	UN	RS 9,21	RS 184.200,00
VALOR GLOBAL						RS 1.062.000,00

VALOR GLOBAL: 1.062.000,00 (UM MILHÃO E SESENTA E DOIS MIL REAIS)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos - PB, 31 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal De Saúde
Ordenador de DespesasALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.187.918/0001-15.LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE
ELETROELETRONICO LTDA.
CNPJ: 33.932.061/0001-46.RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA.
CNPJ: 12.305.387/0001-73.MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM
MÉDICA LTDA.
CNPJ: 10.779.833/0001-56.RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 33.379.154/0001-95.ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
 CONTRATO Nº 2.260/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 20.590.555/0001-48.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 23.520,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
 CONTRATO Nº 2.261/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 31.187.918/0001-15.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 161.482,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
 CONTRATO Nº 2.262/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 40.787.152/0001-09.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.342,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
 CONTRATO Nº 2.263/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.
 CNPJ: 08.674.752/0001-40.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 32.350,00 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
 CONTRATO Nº 2.264/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: DISACRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 CNPJ: 05.888.612/0004-29.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
 CONTRATO Nº 2.266/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI.
 CNPJ: 07.055.280/0001-84.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 30.027,00 (TRINTA MIL E VINTE E SETE REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
 CONTRATO Nº 2.268/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 CNPJ: 21.681.325/0001-57.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 47.310,00 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 01 de setembro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
 CONTRATO Nº 2.269/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 15.218.561/0001-39.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 38.421,10 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
 CONTRATO Nº 2.270/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
 CNPJ: 01.722.296/0001-17.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 44.673,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
 CONTRATO Nº 2.271/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA.
 CNPJ: 03.817.043/0001-52.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 62.671,00 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
 CONTRATO Nº 2.272/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 31.905.076/0001-90.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 26.205,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 31 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
 CONTRATO Nº 2.362/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA.
 CNPJ: 08.778.201/0001-26.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 73.925,00 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 08 de setembro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
 CONTRATO Nº 2.363/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.
 CNPJ: 94.389.400/0001-84.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 14.417,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 08 de setembro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022
 CONTRATO Nº 2.335/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.
 CNPJ: 10.779.833/0001-56.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, PRINCIPALMENTE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E SETOR JUDICIAL DO TIPO: SORO, SCALP, SERINGA, EQUIPO, MANTA E TIRA DE GLICEMIA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 03 de setembro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022
 CONTRATO Nº 2.336/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.
 CNPJ: 09.478.023/0001-80.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, PRINCIPALMENTE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E SETOR JUDICIAL DO TIPO: SORO, SCALP, SERINGA, EQUIPO, MANTA E TIRA DE GLICEMIA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.650,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 01 de setembro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022
 CONTRATO Nº 2.337/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, PRINCIPALMENTE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E SETOR JUDICIAL DO TIPO: SORO, SCALP, SERINGA, EQUIPO, MANTA E TIRA DE GLICEMIA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de setembro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022
 CONTRATO Nº 2.338/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA.
 CNPJ: 33.379.154/0001-95.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, PRINCIPALMENTE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E SETOR JUDICIAL DO TIPO: SORO, SCALP, SERINGA, EQUIPO, MANTA E TIRA DE GLICEMIA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 531.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de setembro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB